

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 844/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbi*:

“Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

**CONSIDERANDO** que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

**RESOLVE**

Com fundamento no **Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO RELATIVO AO VIII ENCONTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA CONSELHEIROS TUTELARES DESTE MUNICÍPIO, A SER REALIZADA NO DIAS DE 09 A 12 DE MAIO DE 2022 EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS HABILIDADES E MELHORIAS RELATIVAS AO DESEMPENHO DE ATIVIDADES E FUNÇÕES NAS REPARTIÇÕES PERTECENTES A ESTE ENTE FEDERATIVO**, em favor da empresa **LAERCIO GLICERIO DA SILVA FILHO 40947718400**, inscrita no CNPJ/CPF nº **26.126311/0001-95**, estabelecida à Rua Manoel Miguel Sobrinho, nº 036, Dona Dom, Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.192-614, que apresentou proposta para o objeto em tela, no valor global de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 844/2022, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 06 de maio de 2022.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carisa Cássia Câmara  
**Código Identificador:AC4EB949**

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>